

## RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE LOUREDO (Nº 30/2019)

Contrato nº 118/2020

Considerando que em 22 de maio de 2019, foi celebrado entre o Município de Paredes e a Freguesia da Louredo, um Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências;

Verificou-se haver necessidade de construção de um poço de abastecimento de água a um lavadouro;

Por esse facto, torna-se necessário, proceder-se à alteração do objeto do referido contrato, assim:

Entre o **MUNICÍPIO DE PAREDES**, NIPC 506656128, com sede no Parque José Guilherme, Paredes, representada pelo seu Presidente, José Alexandre da Silva Almeida, no uso das competências previstas nas alíneas a) e c) do n.º 1 e na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, como Primeira Outorgante e a **FREGUESIA DE LOUREDO**, Pessoa coletiva de direito público nº 507 062 515, com sede na Avenida Padre Amadeu, nº 84 – 4580-581 da referida freguesia de Louredo, a seguir designada por segundo outorgante, aqui representada pelo Presidente da Junta de Freguesia, José Augusto da Silva Borges, com poderes legais para representação neste ato nos termos do disposto da alínea a) do nº 1 do artigo 18º da aludida Lei nº 75/2013, como Segundo Outorgante;

É celebrada a presente alteração ao contrato interadministrativo de delegação de competências supra referido, que altera a cláusula primeira do contrato inicial, passando essa a ter a seguinte redação:

### Cláusula 1.ª

#### Objeto do Contrato

O presente contrato tem por objeto a delegação de competências da Câmara Municipal de Paredes na Junta de Freguesia de Louredo, em matéria de requalificação e pavimentação de vias municipais, execução de muros, drenagem de águas pluviais, requalificação e ampliação do Parque de Miragaia e construção de equipamento de apoio, assim como, a construção de um poço de abastecimento de água ao lavadouro do Alto do Facho, na Rua do Alto Alegre.

Mantêm-se em vigor todas as restantes cláusulas do contrato inicial.

Paredes, 23 de novembro de 2020.

O Primeiro Outorgante:



O Segundo Outorgante:

